



15 / 09 / 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

lane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

DECRETO Nº 14.245/2025

NOMEIA PRESIDENTE EXECUTIVO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Lei Municipal nº 4.146/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos, cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências e do Processo nº 7846/2025 do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

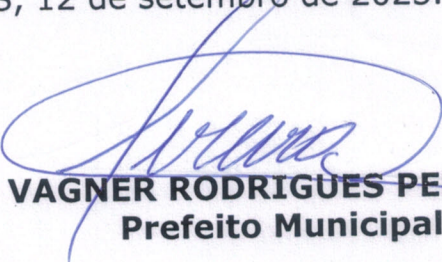
Art. 1º - Nomear o **Sr. AILTON DA SILVA FERNANDES**, servidor público municipal efetivo, inscrito no CPF nº 058.164.037-37, residente e domiciliado nesta cidade, para exercer o cargo comissionado de **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ – IPMG**, a partir de 16 de setembro de 2025.

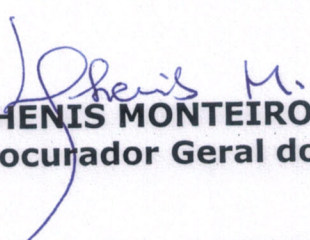
Parágrafo único - A presente nomeação é demissível “*ad nutum*”.

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 12 de setembro de 2025.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município